



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 033/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019, IFC – CAMPUS AVANÇADO  
ABELARDO LUZ**

**A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO  
ABELARDO LUZ**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018,  
publicado no D.O.U em 05/06/2018.

**RESOLVE:**

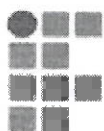
Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **DALILA TELES LEÃO MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2341126, como Coordenadora de Estágios e Convênios, subordinada à Coordenação de Pesquisa e Extensão, do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 3º. Estabelecer a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento dessa atividade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
**Rejane Escrivani Guedes**  
Diretora

Campus Avançado Abelardo Luz  
Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

Estrada Geral, S/N  
Assentamento José Maria  
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000